



Prioridade na liberação de valores depositados nos processos

Ao organizar a rotina de trabalho de sua unidade, dê **prioridade à expedição de alvarás para o pagamento:**

- dos honorários de advogado em razão da natureza alimentar do crédito, conforme dispõe o artigo 85, §14, do Código de Processo Civil;
- de valores incontroversos depositados em favor dos credores.

Cordiais saudações,

Fabianne Breton Baisch

Corregedora-Geral da Justiça

DÚVIDAS?

Se você ficou com alguma dúvida a respeito deste documento, entre em contato com a Corregedoria-Geral da Justiça.

